

Boletim de Execução Orçamentária 2020

Período: abril a junho

ORÇAMENTO DE AUTORIDADE MONETÁRIA (OAM)

O Orçamento da Autoridade Monetária (OAM) compreende todas as receitas e despesas (primárias e não primárias) do Banco Central relativas às operações realizadas na execução das políticas monetária e cambial. Classificam-se como primárias as receitas e despesas não decorrentes da remuneração de operações financeiras ativas e passivas e que provocam impacto sobre a Dívida Líquida do Setor Público – DLSP. Já as receitas e despesas não primárias (ou financeiras) são aquelas decorrentes da remuneração de operações financeiras ativas e passivas e que não provocam impacto sobre a Dívida Líquida do Setor Público – DLSP.

As receitas e despesas que integram o OAM estão agrupadas conforme as atividades ou operações do Banco Central do Brasil a seguir:

- **Área Externa:** receitas e despesas decorrentes, principalmente, dos juros e correção cambial relativos aos ativos e passivos em moedas estrangeiras.
- **Mercado Aberto:** receitas e despesas decorrentes, principalmente, dos juros da carteira de títulos públicos federais e das operações compromissadas realizadas na execução da política monetária, além do resultado dos swaps cambiais realizados no mercado interno por meio de câmara ou prestador de serviços de compensação, liquidação e custódia.
- **Tesouro Nacional:** receitas e despesas decorrentes dos créditos e obrigações com o Tesouro Nacional, com destaque para a Conta Única do Tesouro.
- **Área Bancária:** despesas decorrentes, basicamente, da remuneração dos depósitos de instituições financeiras no BCB (compulsórios e encaixes obrigatórios).
- **Meio Circulante:** despesas decorrentes, principalmente, da aquisição de cédulas e moedas, incluídos guarda, distribuição, saneamento, destruição de numerário e outras atividades relacionadas.
- **Outras Operações:** receitas e despesas decorrentes, principalmente, de créditos a receber e a pagar existentes no balanço do BCB, com destaque para os créditos a receber com as instituições em liquidação extrajudicial, de operações com devolução de multas aplicadas, recebidas e contestadas e de operações relacionadas a sistemas de tecnologia estruturantes da área de atuação da Autoridade Monetária.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Até o segundo trimestre de 2020, as receitas totais (primárias e financeiras) com operações de Autoridade Monetária totalizaram o valor de **R\$687,1 bilhões** e as despesas totais (primárias e financeiras) totalizaram o valor de **R\$184,2 bilhões**, conforme quadro 1 abaixo.

Nesse período, houve necessidade de reprogramar os seguintes valores:

Receitas

- R\$187,9 bilhões nas receitas da Área Externa, relativos, principalmente, à variação cambial sobre disponibilidades em moeda estrangeira;

Despesas

- R\$330,7 mil nas despesas da Área Externa, relativos à variação cambial dos pagamentos de taxas de serviço de administração das reservas internacionais.

Quadro 1 – Resumo da Execução Orçamentária

Em R\$

Orçamento de Autoridade Monetária	Dotação Voto CMN 63/2019 (A)	Realizado (B)	Saldo (C= A-B)	Valores Reprogramados (D)	Dotação Atualizada (E=A+D)
Receitas	602.752.733.537	687.128.034.609	(84.375.301.072)	187.865.530.605	790.618.264.142
ÁREA EXTERNA	409.437.831.322	597.303.361.927	(187.865.530.605)	187.865.530.605	597.303.361.927
MERCADO ABERTO	190.510.336.560	88.156.126.941	102.354.209.619	-	190.510.336.560
TESOURO NACIONAL	642.850.658	76.336.973	566.513.686	-	642.850.658
OUTRAS OPERAÇÕES	2.161.714.997	1.592.208.769	569.506.228	-	2.161.714.997
Despesas	637.618.767.116	184.182.533.867	453.436.233.249	330.681	637.619.097.796
ÁREA BANCARIA	28.108.354.781	6.329.123.860	21.779.230.921	-	28.108.354.781
ÁREA EXTERNA (*)	380.089.288.567	51.979.058.488	328.110.230.080	330.681	380.089.619.248
MEIO CIRCULANTE (**)	856.281.385	285.259.223	571.022.162	-	856.281.385
MERCADO ABERTO	103.592.499.036	84.432.300.617	19.160.198.418	-	103.592.499.036
TESOURO NACIONAL	124.843.114.380	41.113.226.006	83.729.888.374	-	124.843.114.380
OUTRAS OPERAÇÕES	129.228.966	43.565.673	85.663.293	-	129.228.966

(*) O grupo Área Externa é composto de despesas não primárias, despesas primárias cambiais e as outras despesas primárias. Como não se pode utilizar o saldo positivo remanescente das outras despesas para compensar o déficit das despesas primárias cambiais, o valor necessário a ser reprogramado até o segundo trimestre foi de R\$330.681, conforme autorização do CMN no Voto CMN63/2019, em decorrência de ajustes nas despesas primárias decorrentes de variação cambial dos pagamentos das taxas de serviço de administração das reservas internacionais.

(**) O Voto BCB 171/2019 aprovou o montante de R\$1.420.719 mil para as despesas primárias e o Voto CMN 63/2019 contingenciou R\$437.915 mil deste valor, resultando em R\$982.804 mil. Esse contingenciamento restringiu-se às despesas do Meio Circulante, que passou de R\$1.294.197 mil para R\$856.281 mil.

O impacto primário com as operações de Autoridade Monetária foi de R\$324,4 milhões, detalhado conforme quadro 2 abaixo.

Quadro 2 – Impacto Primário

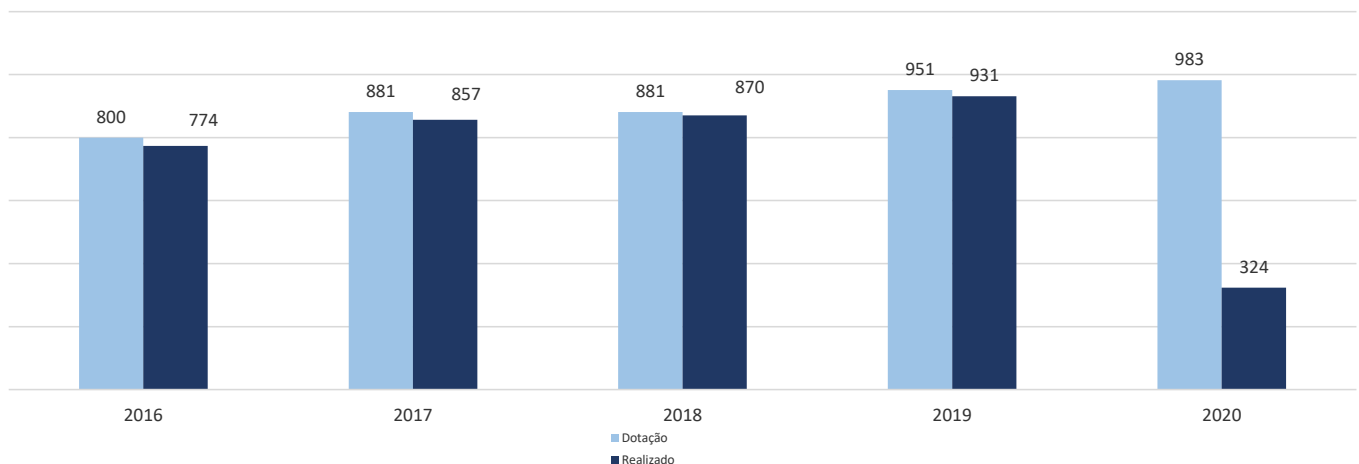
Grupo / Contas	Dotação (*)	Realizado
Total	983.134.656	324.382.412
Meio Circulante	856.281.385	285.259.223
Aquisição De Numerário	676.527.269	220.881.790
Acondicionamento e Guarda de Numerário	103.369.095	42.806.521
Distribuição de Numerário	50.089.852	16.949.467
Seleção de Numerário	18.129.466	3.481.709
Destruição de Numerário	2.067.425	913.174
Divulgação e Pesquisa de Assuntos de Meio Circulante	5.834.405	-
Acordo de Coop Técnica Combate Falsificação de Numerário	40.497	3.186
Despesas Acessórias em Operações do Meio Circulante	223.376	223.376
Área Externa	69.451.782	18.808.009
Área de Operações das Reservas Internacionais	22.313.011	4.219.541
Administração de ativos por terceiros	24.704.000	5.752.280
Taxa Serviços de Custódia de Títulos em Moedas Estrangeiras	15.218.349	5.831.623
Remuneração Custodiantes Empréstimo Títulos Moedas Estr	-	-
Contribuição de intervenção no domínio econômico- CIDE	6.251.778	2.225.470
Variação cambial das taxas de serviço da administração reservas internacionais	673.332	673.332
Demais Contas	291.313	105.763
Outros	57.401.490	20.315.181
Área de Tecnologia da Informação	49.329.490	20.059.179
Administração de Instituições em Regime Especial	5.989.950	207.342
Devolução de Multas E Outras Penalidades	2.079.950	48.660
Demais Contas	2.100	-

(*) O valor total aprovado pelo Voto CMN 63/2019 para as despesas primárias foi de R\$982.804 mil. No entanto, conforme autorização do CMN neste mesmo Voto, foi realizado ajuste de R\$330,7 mil nas despesas primárias decorrentes de variação cambial incidente sobre os pagamentos das taxas de serviço da administração das reservas internacionais, o que resultou no aumento da dotação inicialmente aprovada.

Ressalta-se que as despesas do item “Área de Tecnologia da Informação” referem-se às soluções e serviços de tecnologia que estão intrínseca e essencialmente ligadas ao cumprimento das funções de Autoridade Monetária pelo BCB, tais como o custeio de sistemas relacionados à infraestrutura e operações das reservas internacionais; à infraestrutura e operações de mercado aberto; à infraestrutura do Sistema de Pagamentos Brasileiro e às operações da área bancária.

Gráfico – Visão Histórica das Despesas Primárias

Execução de 2016 a 2020 (*)
(em R\$ milhões)



(*) Os valores realizados em 2020 correspondem ao acumulado até 30.06

HISTÓRICO

A proposta orçamentária do OAM para o exercício de 2020 foi aprovada pela Diretoria Colegiada em 21 de agosto de 2019, por intermédio do Voto BCB 171/2019, tendo sido submetida ao Conselho Monetário Nacional (CMN) e aprovada por intermédio do Voto CMN 63/2019, de 29 de agosto de 2019.

Na ocasião, o CMN aprovou os montantes de receitas e despesas com operações de Autoridade Monetária em R\$602,7 bilhões e R\$637,6 bilhões, respectivamente.

No que se refere às despesas primárias, o valor final aprovado foi de R\$982,8 milhões, tendo sido contingenciado pelo CMN o valor de R\$437,9 milhões em relação ao montante inicialmente proposto, que era de R\$1.420,7 milhões. Na oportunidade, o CMN estabeleceu que o Banco Central poderá, no decorrer de 2020, a depender da existência de espaço fiscal, solicitar ao CMN a complementação desse valor, em especial para atendimento ao regular suprimento do meio circulante nacional.

Esse contingenciamento desencadeou a necessidade de redistribuição dos recursos destinados às despesas primárias para 2020, reduzindo o orçamento destinado ao meio circulante de R\$1.294,2 milhões para R\$856,3 milhões.

Em 4 de março de 2020, a Diretoria Colegiada aprovou o Voto BCB 42/2020, que apresentou os ajustes realizados nos valores aprovados no OAM no exercício de 2019 e subdelegou a competência para o Departamento de Contabilidade, Orçamento e Execução Financeira (Deafi), por meio do Chefe-Adjunto de sua Gerência de Orçamento e Acompanhamento de Sistemas (Georc), realizar os ajustes necessários nos valores aprovados para o exercício de 2020, nos termos do art. 49, inciso V, do Regimento Interno do BC, devendo comunicar à Diretoria Colegiada as alterações ao final do período.

Críticas e sugestões serão sempre bem-vindas para o aperfeiçoamento deste Boletim, ficando a equipe do Deafi/Georc/Diorc, pelo e-mail institucional diorc.deafi@bcb.gov.br, à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.